

**DOCUMENTO DECISÓRIO**

CÓDIGO

DT nº 366/2026EPÍGRAFE
DETERMINAÇÃODIRETORIA
PRESIDÊNCIA**Aplicação de penalidade.**

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 00092-00001473/2026-83 e com fundamento nos artigos 155, 156, I e 208, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, **RESOLVEM:**

I – ADVERTIR a empresa EXPANSIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.018.476/0001-89, por descumprimento de obrigação contratual no âmbito do Contrato Administrativo nº 10005/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços contínuos de Motorista Executivo de Autoridades, Motorista Executivo de Funcionários, Motorista com Curso MOPP (Movimentação e Operação de Produtos Perigosos) e Motorista Operador de Munck, consistente em atraso no pagamento de salário por mais de 20 (vinte) dias de seus trabalhadores.

II - DAR CONHECIMENTO deste ato às áreas de interesse da Companhia; e

III - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Luís Antônio Almeida Reis
Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE

André Kluppel Carrara
Diretor de Suporte ao Negócio

Certificação de Autenticidade e Integridade Documental

Dados do documento

Página para validação	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador?numeroGdoc=2972171&uid=2d5a0b
Identificador	2d5a0b
Nº GDOC	2972171
Páginas	1
Documento	Determinação
Assunto	Advertência por Inexecução CT 10005/2025
Classificação	004 - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS
Interessados	SSAT - GERENCIA DE TRANSPORTES

Lista de assinaturas

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE KLUPPEL CARRARA, DIRETOR (DS)**, Mat.: 394432, em 10/09/2026 as 15:23, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS, PRESIDENTE (PR)**, Mat.: 394327, em 11/09/2026 as 19:27, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.